

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018/MTI

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI** e a pessoa jurídica **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAG, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **Sr. ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA**, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES** e pelo seu Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Sr. **CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, podendo todos serem encontrados no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAG), Centro Político Administrativo, CEP 78.049-903, Cuiabá – MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 05340639/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede à Rua Calcada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-078, neste ato representada por **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 014/2018/MTI, por meio do **Processo nº 361995/2020 e 432655/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº **014/2018/MTI** por mais 12 (doze) meses.
- b) A atualização da garantia contratual prevista na Cláusula Sétima – Da Garantia Contratual.
- c) A atualização do valor do desconto ofertado pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato nº. 014/2018/MTI**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2021 a 04/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 76.388,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:	036	Projeto / Atividade (Ação):	2006
Natureza da Despesa:	3.3.90.00.00	Fonte:	640

CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Pelo presente Termo Aditivo a contratada se obriga a renovar e atualizar a garantia contratual prevista inicialmente na Cláusula Sétima – Da Garantia Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCONTO

6.1. O desconto a ser utilizado no Contrato nº 014/2018/MTI durante a sua vigência passa a ser de 1,50% (um e cinquenta por cento).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O Fundamento legal para formalização deste Termo Aditivo encontra-se no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 bem como na Cláusula Sexta – Da Vigência, do instrumento contratual nº 014/2018/MTI.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº **014/2018/MTI**, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2021.

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES
Diretor Vice-Presidente
CONTRATANTE

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO
Diretor Administrativo
Contratante

SIRLENE
CARDOSO
MINGANTI:260
46461880

Assinado de forma
digital por SIRLENE
CARDOSO
MINGANTI:26046461880
Dados: 2021.10.29
15:57:25 -03'00'

FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA
Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
Contratada

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF: